# ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

ESTRUTURA BÁSICA DO **PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO** DE CADA LAB IFMAKER

1. Unidade que receberá o Lab IFMaker:
2. Equipe do Projeto (Três servidores atuando em áreas do conhecimento distintas, segundo Tabela CAPES)
3. Lab IFMaker solicitado: (1) (2) ou (Projeto customizado)

Um dos laboratórios propostos pela instituição deve se enquadrar no Modelo 1

Tabela de apoio para projeto customizado, nos termos da letra “a”, do item 4.1.3, da presente Chamada Pública

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Qtde | Descrição do item | Valor Referencia |
|  |  |  |

1. Infraestrutura física necessária para a implementação do(s) Lab IFMaker solicitado(s) em cada projeto: Sala com instalações elétricas e lógicas compatíveis e contrato de conexão de rede de *internet* vigente (Planta baixa e fotografias do ambiente que receberá o(s) Lab IFMaker em que seja possível identificar o atendimento ao previsto no item 2.2.3 da presente Chamada Pública; Cópia do contrato de fornecimento de internet que atenda à instalação onde será instalado o(s) Lab IFMaker)
2. Taxa de Verticalização da Unidade Acadêmica, medida pela PNP 2020 (ano base 2019). Caso a medida não esteja disponível, será considerada a verticalização por meio do produto do número dos cursos dentro da mesma área do conhecimento/eixo tecnológico, conforme expresso a seguir: Taxa de Verticalização Campus = (número de níveis de ensino para a área do conhecimento X) \* (número de níveis de ensino para a área do conhecimento Y) \* (número de níveis de ensino para a área do conhecimento N) (Valores serão poderados proporcionalmente para 20 pontos)
3. Ementa justificando as características e importância da proposta considerando:
	1. Impacto tecnológico/educacional do projeto, considerando a viabilidade técnica (6 pontos), viabilidade econômica (6 pontos), multidisciplinaridade da proposta e da equipe (6 pontos), potencial de envolvimento da comunidade acadêmica(10 pontos), o fortalecimento da cultura *learning by doing* na unidade (6 pontos), e descrição e grau de ineditismo das entregas previstas no projeto (6 pontos) - (Total: 40 pontos)
	2. Impacto social do projeto, considerando as características das entregas previstas (6 pontos), seu envolvimento com o desenvolvimento socioeconômico local (8 pontos), as demandas sociais(8 pontos), as peculiaridades regionais (8 pontos)e seu impacto no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais (10 pontos) - (40 pontos)

\* O item 10 será avaliado por comissão *ad hoc*, formada por proﬁssionais indicados pelo NITTEC, que empregarão formulário elaborado para esta finalidade.

Anexo II

Termo de Compromisso

* 1. O Campus (avançado)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, como parte das exigências da Chamada PROPPI/PROEX 02/2020 – IF MAKER, assume os seguintes compromissos com o financiamento das atividades do laboratório:
* Adquirir material de consumo, disponibilizar infraestrutura física e carga horária para os servidores para funcionamento do Laboratório e custeio de bolsas e estagiários para o Laboratório;
* Manifestar interesse em participar da “Intenção de Registro de Preço- IRP”, a ser constituída para suportar o projeto IFMaker;
* Adquirir, com os recursos a serem descentralizados pela Setec/MEC, os equipamentos apontados na proposta apresentada;
* Instalar o(s) Lab IFMaker, deixando-o(s) em condição de uso, em no máximo 04 meses após a entrega de todos os equipamentos pelos fornecedores;
* Adquirir todo o mobiliário necessário para a instalação do(s) Lab IFMaker, empregando recursos próprios, de acordo com a proposta apresentada;
* Garantir os recursos de custeio, empregando recursos próprios, para a aquisição do material de consumo necessário ao pleno funcionamento do(s) Lab IFMaker instalado(s);
* Possuir a infraestrutura física necessária para a implementação do(s) Lab IFMaker solicitado(s) em cada projeto: Sala com instalações elétricas e lógicas compatíveis, e contrato de conexão de rede *internet* vigente.
* Comprovar seu caráter multidisciplinar, sua capacidade de interagir com a comunidade acadêmica e com a sociedade em geral, além de contribuir com o fortalecimento da cultura *learning by doing* aplicado às diversas áreas do conhecimento dentro da unidade onde será instalado.
* Incentivar a capacitação dos servidores da unidade que receber o Lab IFMaker por meio dos dois cursos que serão oferecidos pelo IFES na modalidade a Distância, modelo MOOC, no âmbito do projeto “Formação de Educadores para Atuarem em Espaços Maker”, quais sejam: Introdução a Cultura *Maker* para Educadores e Aprendizagem Baseada em Projetos em Espaços *Maker;*
* Constituir equipe gestora de cada Lab IFMaker que será implementado conforme estabelecido no item 4.2 da Chamada Pública 35/2020 – SETEC/MEC;

\_\_\_\_\_\_\_\_, (dia) de Junho de 2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Diretor Geral